RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2022
PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE
PSICÓLOGO

O Prefeito Municipal de Santana do Deserto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Estatuto dos Servidores Municipais de Santana do Deserto, Lei Municipal nº 1.042/17, e nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO, o elevado volume de chuvas no Município de Santana do Deserto;

CONSIDERANDO, os danos ocasionados nas estradas vicinais que permitem o acesso aos locais de prova;

torna pública a suspensão do processo seletivo simplificado nº 02/2022 para contratação de profissional psicólogo. Torna público, ainda, que as inscrições já realizadas permanecem válidas e que a reabertura do prazo de inscrições e pagamento, bem como as novas datas das demais atividades e provas do processo seletivo serão divulgadas oportunamente.

Os candidatos que já realizaram a inscrição e o pagamento da taxa referida no item 7.2 do presente edital, e optarem por desistir de participar do processo de seleção, poderão requerer a restituição do valor desembolsado no pagamento da referida taxa.

Santana do Deserto-MG, 13 de janeiro de 2022.

Walace Sebastião Vasconcelos Leite
Prefeito de Santana do Deserto